

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regeadora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 32º DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/NOVA RESENDE, com sede na Pça.santa Rita, nº S/N, Centro, Nova Resende - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:
15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medie a data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:
16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretária de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de SJMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraidos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da 32ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/NOVA RESENDE, com sede no(a) Pça.santa Rita, nº S/N, Centro, Nova Resende - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detrans.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Nova Resende - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Nova Resende, 8 de Fevereiro de 2019.

MANOEL FRANCISCO MARTINS DE OLIVEIRA NORA
Delegado Especial
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	310	Conservado	9BWZZ373WT056194	CWD0170	Vw/Gol Plus Mi	Azul	1998	RS 500,00
2	310	Sucata	3VW191IHL5M302639	CAE0202	I/Vw Golf Gti	Verde	1995	RS 50,00
3	310	Conservado	9BGTE11UHGC121938	GQU0946	Gm/Chevette	Vermelha	1986	RS 100,00
4	310	Sucata	BS200901	BQZ1082	Vw/Fusca 1500	Azul	1972	RS 300,00
5	310	Sucata	9BWZZ320ZNT109786	BJA1432	Vw/Gol Cl 1.8	Azul	1992	RS 500,00
6	310	Conservado	ZFA16000R5079696	GQP1565	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Preta	1994	RS 20,00
7	310	Conservado	9BG5JK11ZGB038324	CJX2243	Gm/Monza SI/E	Verde	1986	RS 200,00
8	310	Sucata	BA804669	GLM3305	Vw/Brosilia	Branca	1979	RS 200,00
9	310	Conservado	9BFZZ54ZSB754365	GQP4007	Ford/Escort 1.0 Hobby	Bege	1995	RS 100,00
10	310	Sucata	9BWZZ373XT026795	CXD4752	Vw/Gol 16v	Azul	1998	RS 1.000,00
11	310	Conservado	9BD146048V5971065	CRQ5287	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	RS 400,00
12	310	Conservado	9BFBXXLBABGR35510	BKQ5445	Ford/Escort L	Amarela	1986	RS 300,00
13	310	Conservado	8AFCZZFFC4J363115	DMO6386	I/For Focus 2.0i Fc	Verde	2004	RS 1.000,00
14	310	Sucata	9BD17103232250807	MCN7889	Fiat/Palio Fire	Azul	2002	RS 1.000,00
15	310	Conservado	9BGSD08ZVVC673565	CHT8250	Gm/Corsa Super	Prata	1997	RS 300,00
16	310	Conservado	9BWZZ377TT111734	CFL8301	Vw/Gol I	Preta	1996	RS 500,00
17	310	Conservado	9BG5TC11UGC168824	BQV9872	Gm/Chevette	Cinza	1986	RS 100,00
18	310	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	RS 800,00
19	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Verde	-	RS 200,00
20	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125i Fan	Preta	-	RS 400,00
21	310	Sucata	9BWZZ320ZF027824	GLM8146	Vw/Saveiro S	Vermelha	1985	RS 500,00
22	310	Sucata	-	-	-	Amarela	-	RS 300,00
23	310	Conservado	9C2JA04208R031460	HFZ6140	Honda/Biz 125 Es	Amarela	2007	RS 1.000,00
24	310	Conservado	9C2HA07004R030591	HBO8041	Honda/C100 Biz	Vermelha	2004	RS 800,00
25	310	Conservado	9C2JC2500YR083408	GXB0115	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	RS 200,00
26	310	Conservado	9C2JC2501SRS78012	GRQ0750	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	RS 300,00
27	310	Conservado	9C6KE09260059919	KKE1154	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 200,00
28	310	Conservado	9C2JC2501RRS32190	GRH3206	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	RS 200,00
29	310	Conservado	9C6KE092070090876	HFL3566	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	RS 200,00
30	310	Conservado	9C2JC30705RB059019	DOQ3904	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	RS 500,00
31	310	Conservado	9C2JC30706R910719	HDU4198	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	RS 500,00
32	310	Conservado	9C2KC08105R083238	AML5073	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	RS 500,00
33	310	Conservado	9C2JC3010YR072876	GSX5284	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	RS 500,00
34	310	Conservado	9C2JC3020YR050811	CWY5444	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	RS 300,00
35	310	Conservado	9C2KC08105SR050211	HBF6328	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	RS 1.000,00
36	310	Conservado	9C2JC1801RRR13716	BJW6345	Honda/Cg 125 Today	Azul	1994	RS 100,00
37	310	Sucata	9C2KC08105SR839834	DNH6632	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	RS 400,00
38	310	Conservado	9C2JC2501SRS25856	BSW6683	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	RS 300,00
39	310	Conservado	9C2KD0560BR503116	EQD6703	Honda/Nrx150 Bros Ks	Vermelha	2010	RS 2.000,00
40	310	Conservado	9C2JC30102R159782	GZZ7021	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	RS 200,00
41	310	Conservado	94J2XCCK67M014463	DZP7405	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2006	RS 100,00
42	310	Sucata	9CDNF41ZJCM348128	ODN7820	Jta/Suzuki En125 Yes Se	Prata	2011	RS 200,00
43	310	Conservado	9C2JC250WVR003769	CGY7875	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	RS 200,00
44	310	Conservado	9C2JC250WWR114236	GTL8242	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	RS 200,00
45	310	Conservado	CG125BR1224521	GTL8424	Honda/Cg 125	Azul	1982	RS 100,00
46	310	Conservado	9C2JC250VVR159599	GVA8789	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	RS 200,00
47	310	Conservado	9C2JC4110CR301982	HIP8826	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	RS 1.000,00
48	310	Conservado	9C2JC30104R071100	MDI9331	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	RS 400,00
49	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Prata	-	RS 100,00
50	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Roxa	-	RS 500,00
51	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 200,00
52	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	RS 1.200,00

53	310	Sucata	-	-	Honda/Xl 125	Vermelha	-	RS 100,00
54	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125i Fan	Cinza	-	RS 500,00
55	310	Sucata	-	-	Honda/Cb 300r	Vermelha	-	RS 800,00
56	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	-	RS 100,00
57	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125i Fan	Vermelha	-	RS 1.000,00
58	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	RS 300,00
59	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Preta	-	RS 200,00
60	310	Sucata	-	-	Honda/Xlr 125	Roxa	-	RS 100,00
61	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	RS 700,00
62	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	-	RS 800,00
63	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125i Fan	Preta	-	RS 500,00
64	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 100,00
65	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	RS 200,00
66	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	RS 400,00
67	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	RS 400,00
68	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	RS 400,00
69	310	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125k	Azul	-	RS 300,00
70	310	Sucata	-	-	-	Amarela	-	RS 100,00
71	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Amarela	-	RS 100,00
72	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	RS 400,00
73	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	-	RS 500,00
74	310	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	-	RS 400,00
75	310	Sucata	-	-	Agrale	Vermelha	-	RS 50,00
76	310	Sucata	-	-	Honda	Azul	-	RS 200,00
77	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	-	RS 500,00
78	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	RS 500,00
79	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	RS 300,00
80	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	-	RS 200,00
81	310	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	-	RS 400,00
82	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	-	RS 400,00
83	310	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Azul	-	RS 400,00
84	310	Sucata	-	-	Honda/Xre 300	Vermelha	-	RS 2.000,00
85	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	-	RS 100,00
86	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	RS 800,00
87	310	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	-	RS 800,00
88	310	Sucata	LXYXCJL00F0202867	FOT4805	I/Shineray Xyl125-14a	Preta	2014	RS 200,00
89	310	Sucata	9C2JC30708R527259	DVZ0558	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	RS 800,00
90	310	Sucata	-	-	Fiat/Palio	Vermelha	-	RS 300,00
91	310	Conservado	9C2JC250TTR091152	GRU1370	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	RS 100,00
92	310	Conservado	9C6KE043040040578	HCK5329	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2004	RS 500,00
93	310	Conservado	9BWZZ30ZPP267806	GPW5157	Vw/Saveiro Sunset 1.8	Vermelha	1993	RS 2.000,00
94	310	Conservado	9BWZZ373WT086244	CWD0972	Vw/Gol Mi	Cinza	1998	RS 2.000,00
95	310	Conservado	9BGKZ08GSSB414213	KES4440	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1995	RS 500,00

152 cm -13 1194196 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 01186/2019 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS
O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 01186/2019 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pelo Leiloeiro Administrativo EUGENIA VALKIRIA ASSUMPCÃO e demais Leiloeiros Administrativos, descritos na Portaria/Resolução nº 1200, de 2 de Dezembro de 2016, que conduzirão a hasta pública, assistido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 878, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 23 de Setembro de 2016, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

I - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;